



SELETIVA PANAMERICANA JÚNIOR - iQFOiL

SECRETARIA
DE ESPORTES



JOGOS PANAMERICANOS JÚNIOR 2021 – CALI – COLÔMBIA

08 a 11 de julho de 2021

Ilhabela, SP

ORGANIZAÇÃO:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
SECRETARIA DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA

1ª Alteração nos itens 5.1, 11.1 e 14.3 em vermelho conforme abaixo no texto

2ª Alteração no item 3.7 em verde conforme abaixo no texto

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.3. O Apêndice T se aplica.
- 1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.5.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 1.5.2. [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discrição do Júri, podendo ser menor que uma desclassificação;
 - 1.5.3. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e
 - 1.5.4. [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isso modifica a RRS 60.1(a).

- 1.6. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.
- 1.7. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).
- 1.8. [NP][DP] Regras de distanciamento social
 - 1.8.1. O uso de máscara facial será obrigatório quando em terra, assim como os cuidados de higiene pessoal com água, sabão e álcool gel ou líquido (70%).
 - 1.8.2. Todos os barcos deverão permanecer nas áreas determinadas e mantendo o distanciamento de 1,5 metros pelo menos.

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2. Os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.
- 3.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva **Federação Estadual** e com a **Associação Brasileira da Classe Windsurf**. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 3.4. A competição será aberta aos atletas da Classe iQFOiL.
- 3.5. Especificamente para a Seleção do representante que irá disputar os Jogos Panamericanos Junior em Cali – Colômbia 2021, o mesmo deve cumprir os requisitos de elegibilidade para representar o Brasil tanto no feminino quanto no masculino, observando a idade de Sub-23 em 31 de dezembro de 2021, isto é nascido em 1999 ou mais tarde e ter a idade mínima para participar nos Jogos Panamericanos Júnior Cali 2021, isto é, 18 anos, ter nascido no máximo em 2003, inclusive.
- 3.6. Os barcos elegíveis deverão se inscrever online através do link [Formulario Inscricao Seletiva iQFOiL 2021](#) . A confirmação de inscrição deve ser feita na Secretaria no local do evento nos dias 08 e 09 de julho de 2021 nos horários conforme item 7.1.
- 3.7. Todo atleta menor de 18 anos deve preencher autorização [AUTORIZACAO DE MENOR](#) do responsável e entregar assinada, **com firma reconhecida em cartório**, na Secretaria do Evento por conta da confirmação da inscrição, **conforme exigido pela NORMAN 03 da Marinha do Brasil. Sem a autorização entregue assinada com firma reconhecida, a Organização do Evento não irá aceitar a inscrição.**

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição será de **R\$ 200,00 (duzentos reais) por barco:**
- 4.2. A taxa de inscrição do pessoal de apoio será de **R\$ 100,00 (cem reais).**
- 4.3. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário – Banco: **Santander – 033, Ag: 3838**
Conta corrente: 13002959-5, Confederação Brasileira de Vela, CNPJ: 17.543.402/0001-35 ou na secretaria do evento a partir do dia 08/07/2021.
- 4.4. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail cbvela@cbvela.org.br com a respectiva ficha de inscrição (online conforme item 3.6 desse Aviso de Regata).
 - 4.4.1. Não haverá reembolso de valores pagos.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em uma série única com **13 14 (quatorze)** regatas programadas em uma série única.
- 5.2. Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.
- 5.3. Para a Classificação para os Jogos Panamericanos Júnior de 2021 – Cali – Colômbia, será utilizado o resultado geral da súmula contando todos os participantes inscritos no evento. Os primeiros colocados nas idades elegíveis tanto no feminino quanto no masculino serão os classificados para os Jogos Panamericanos Júnior de 2021 em Cali – Colômbia.

6. PROTESTOS

Patrocinador institucional:



Organização:



6.1. Os pedidos de protesto / reparação deverão ser feitos conforme o **APÊNDICE 01**.

7. PROGRAMA

7.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
08/07/2021	10:00-17:00 09:00-17:00	Inscrições Chegada Oficial dos participantes e Treino livre
09/07/2021	10:00-17:00 10:00 10:30 13:00	Inscrições Cerimônia de abertura online – Escola de Vela Lars Grael Reunião de Timoneiros Regatas
10/07/2021	13:00	Regatas
11/07/2021	13:00 16:30 18:00	Regatas Horário Limite de Sinalização de partida Entrega de Prêmios

7.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13:00h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (11/07/2021) será às 16:30h.

8. MEDIÇÕES

8.1. Cada barco deve estar em conformidade com as regras da Classe iQFOiL e determinações da Classe iQFOiL.

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

9.1. Estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online a partir do dia 08 de julho de 2021.

10. LOCAL

10.1. A sede do evento será na Escola de Vela Lars Grael, na cidade de Ilhabela/SP.

10.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será na Escola de Vela Lars Grael, em local a ser informado nas Instruções de Regata.

10.3. As Áreas de Regatas serão no Canal de São Sebastião e cercanias.

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA [DP]

11.1. ~~É obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata nos locais designados pela Organização.~~

Os barcos deverão permanecer e sair para a água e retornar da água nos dias de regata na Escola de Vela BL3, situada à Praia da Armação - Rua Perimetral Norte, 5013, Ilhabela - SP - CEP 11630-000.

12. PERCURSOS

12.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota e Slalom a critério da Comissão de Regata.

13. SISTEMA DE PUNIÇÃO

13.1. Os itens do Aviso de Regata e Instruções de Regata designados como [DP] que um barco infringir serão punidos a cada infração com 1 a 3 pontos na pontuação da regata a ser determinado pela Comissão de Protesto. Isso altera a regra 60.1, 63.1 e A5.

14. PONTUAÇÃO

14.1. Será aplicado o Apêndice B.

14.2. 05 (cinco) regatas são requeridas para constituir a série.

14.3. Quando 05 (cinco) a 6 (seis) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado, quando de 07 (sete) a 12 (doze) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seus dois piores resultados e quando 13 (treze) regatas em diante forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seus três piores resultados.

Patrocinador institucional:



Organização:



15. BARCOS DE APOIO [DP]

15.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até o dia 09 de julho de 2021.

16. SEGURANÇA [DP]

16.1. É obrigatório o uso de capacetes e coletes protetores conforme regras da classe iQFOiL.

17. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [D]

17.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

18. PRÊMIOS

18.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados de cada categoria (feminino e masculino):

18.2. A entrega de prêmios será realizada de modo virtual, respeitando sempre as determinações dos órgãos estaduais e municipais na data do evento. Será sempre prezada a segurança e saúde dos atletas.

19. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

19.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

20. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

20.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

21. MAIS INFORMAÇÕES

Confederação Brasileira de Vela Av. Infante Dom Henrique, S/N – Sala 19A - Gloria 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: cbvela@cbvela.org.br Site: www.cbvela.org.br	Escola de Vela de Ilhabela Av. Santos Dumont, 812 – Vila, Ilhabela - SP, CEP: 11630-000 Tel.: +55 12 3896-1765 (Secretaria Municipal Esportes de Ilhabela) Site: www.ilhabela.sp.gov.br
---	--

Patrocinador institucional:



Organização:



22. INFORMAÇÕES SOBRE O COVID-19 [DP]

22.1. Os anexos sobre os procedimentos da organização sobre a prevenção e saúde para todos os participantes e envolvidos no evento, estão divulgados no sítio eletrônico da CBVela: www.cbvela.org.br e podem ser solicitados pelo e-mail cbvela@cbvela.org.br.

22.2. Os anexos com as obrigações dos participantes e dos oficiais de regata assim como de todo o staff que irá trabalhar no evento estarão disponíveis no local do evento.

23. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Não faz parte do Aviso de Regata)

23.1. O processo de seleção dos atletas para os Jogos Pan-americanos Júnior Cali 2021 está descrito na Nota Oficial 009/2020.

APÊNDICE 01

Protesto Virtual e Reparação Virtual

Este apêndice se aplica somente quando as Instruções de Regata assim determinem.

O apêndice poderá ser usado enquanto as medidas de isolamento social devido ao COVID-19 estiverem em vigor.

O princípio desse apêndice é bem simples. Os protestos e pedidos de reparação virtuais serão entregues de forma simplificada e eletrônica dentro do prazo normal de protestos.

1. PROTESTOS e PEDIDOS DE REPARAÇÃO

Os protestos e pedidos de reparação virtuais deverão ser entregues preenchendo o formulário de protesto em forma de arquivo word, disponível no site do evento, dentro do prazo de protestos, para o e-mail a ser informado nas Instruções de Regata. É necessário informar o e-mail ou celular válido do responsável pelo barco protestado. O barco protestado poderá enviar sua defesa também através de formulário eletrônico ou para o e-mail a ser informado nas Instruções de Regata.

2. AUDIÊNCIA DE PROTESTO VIRTUAL

Os horários das audiências de protesto virtual serão publicados no site do evento (a ser divulgado nas Instruções de Regata) de acordo com a regra 63.2. A audiência será realizada por programa/aplicativo de vídeo conferência disponível gratuitamente e não haverá nenhuma alteração nas regras 63 e 64.

3. PEDIDO DE REPARAÇÃO

Pedidos de reparação devem ser entregues através de formulário de protesto em forma de arquivo word, disponível no site do evento, dentro do prazo limite definido na regra 62.2, para o e-mail a ser informado nas Instruções de Regata. A audiência será realizada por programa/aplicativo de vídeo conferência disponível gratuitamente e não haverá nenhuma alteração nas regras 63 e 64.